UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 109 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 16 do Decreto n.º 94.664, de 23/7/1987, *ad referendum* da Câmara de Carreira Docente,

R E S O L V E :

Proceder à progressão funcional do professor **Jayme Leiro Vilan Filho**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de **Professor Assistente MSB-I**, com lotação no Departamento de Ciência da Informação e Documentação, para a classe de **Professor Assistente MSB-II,** a partir desta data.

Brasília, 21 de fevereiro de 2000.

LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE-VRT-SOC-FA-CID-ACS-SCA-SRH